



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**“O Poder Legislativo mais próximo de você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A proposta de preços deverá ser enviado por e-mail [comprs@cmsatojardim.sp.gov.br](mailto:comprs@cmsatojardim.sp.gov.br)  
O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim: <https://cmstojardim.sp.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, no horário das **09h00 às 17h00** de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (19) 3654-1474 ou 3654 1609.

**OBJETO:**

Aquisição de material de escritório e papeleria em geral conforme descrito no termo de referência.

**DA PROPOSTA:**

As proposta deverá conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias após a emissão da nota fiscal por meio de PIX ou boleto bancário ou carnê, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**“O Poder Legislativo mais próximo de você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

3.3.90.30.16 – Material de expediente.

**DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo da entrega do material será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da entrega do empenho.

2.2. A entrega do produto deverá estar em perfeita ordem de conservação, lacrado, dentro de sua validade.

O Fornecedor deverá substituir os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas contados na data de notificação.

A entrega se dará no endereço Rua Namem elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP

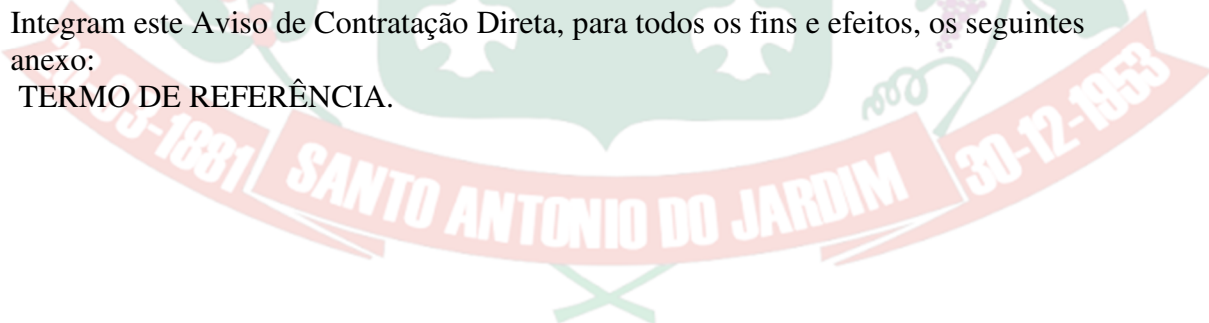
**DA PESQUISA DE PREÇO MÉDIO.**

14.1 Para aferição do valor de mercado do objeto supracitado, realizada pesquisa no mercado de fornecedores do objeto conforme preconiza o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

*O valor global estimado para aquisição dos itens é de R\$785,46 (Setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).*

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**TERMO DE REFERÊNCIA.**



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO:

Aquisição de material de escritório e papelaria em geral conforme descrito no termo de referência.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

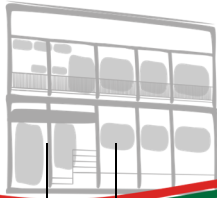
A Câmara em atendimento a nova lei de proteção de dados (LGPD), inclui em uma de suas ações o descarte de dados, permitindo que documentos, sejam eliminados de forma segura e eficaz.

Contribui ainda com o meio ambiente descartando papéis de forma correta aplicando práticas sustentáveis.

#### 3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

3.1. As quantidades a serem adquiridas, estão especificadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ PRODUTO	QTADE	UNID.
1	Grampeadores médios capacidade de 26 folhas grampo 26/6	3	UNI
2	Blocos de notas Post it coloridos nas medidas 76 x 76 mm amarelo. 100 folhas	4	UNI
3	Blocos de notas Post it coloridos nas medidas 76 x 76 mm rosa 100 folhas	4	UNI
4	Blocos de notas Post it coloridos nas medidas 76 x 76 mm verde 100 folhas	4	UNI
5	Pastas L transparente ACP	24	UNI
6	Envelopes branco grande tipo A4	10	UNI
7	Borrachas media branca com capa Plástica.	2	UNI



**Câmara Municipal  
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

8	Cadernos capa dura brochura ¼ , 48 folhas nas medidas 140x200mm	2	PCT
9	Cadernos capa dura preto brochura páginas numeradas 200 folhas , nas medidas 205 x 300mm(São domingos)	2	UNI
10	Pasta com elástico, plásticas materiais polipropileno nas medidas 235X335 X 40mm.	12	PCT
11	Canetas esferográfica na cor azul	50	UNI
12	Canetas esferográfica na cor preta	6	UNI
13	Canetas esferográfica na cor vermelha.	6	UNI
14	Lápis preto nº 2.	4	UNI
15	Fita Adesiva 3m nas medidas 45x 40.	10	UNI
16	Lapiseira 0.7mm sharp metálica Pentel P207	3	UNI
17	Rolos de Fita dupla face Verde VHB 19 mm X 5 metros.	3	UNI
18	Estiletes 18 mm cabo emborrachado com lâmina.	2	UNI
19	Pastas suspensas marmorizadas com visor.	100	UNI
20	Pastas Grampo Trilho Papel Ofício Azul/Preta.	20	PCT

**DO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo da entrega do serviço será de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da entrega do empenho.

2.2. A entrega do produto deverá estar em perfeita ordem de conservação atendendo as descrições do objeto.

O Fornecedor deverá substituir os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas contados na data de notificação.

A entrega se dará no endereço Rua Namem elias, 74 – Centro Santo Antonio do Jardim /SP

**DA DOTAÇÃO:**

A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes disponibilidades orçamentárias:

3.3.90.30.16 – Material de expediente.

**DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDOR:**

Além da exigidas em Lei 14.133, deverá:

Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência, bem como objeto nas qualidade indicadas pelo órgão requisitante.

Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;

Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Fornecedor.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias após a emissão da nota fiscal por meio de PIX ou boleto bancário ou carnê, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

**DA PROPOSTA:**

As proposta deverá conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.

As propostas serão enviadas pelo e-mail: [compras@cmstojardim.sp.gov.br](mailto:compras@cmstojardim.sp.gov.br)

**DO PRAZO DA PROPOSTA.**

A Câmara aceitara as proposta dentro do prazo de 03 dias aprtir de sua publicação no site eletrônico da Câmaar Municipal.

Santo Antonio do Jardim, 06 novembro de 2024.

João Pedro M Ferraz  
Prsidente